



(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

18 DE JUNHO 2024

Nº 022

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Ronaldo José Bezerra de Albuquerque Filho, Dr. Alexandre Dimitri Moreira de Medeiros e Dr. Luciano Aklino Melo Casanova**, em sessão realizada no dia 17/06/2024 (segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 047/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
SETE DE SETEMBRO X IBIS	18/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
HUGO VITOR SANTOS CARDOSO	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A INC. II do CBJD.	SETE DE SETEMBRO
DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254-A Inc. II, aplicando a pena de suspensão de 6 partidas, com a aplicação do redutor do artigo 182, ficando a pena de suspensão 3 partidas.	

PROCESSO Nº 048/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
PORTO X SANTA FÉ	18/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
ARTHUR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254 INC. II do CBJD.	SANTA FÉ
DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 Inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas, com a aplicação do redutor do artigo 182, ficando a pena mínima de suspensão 1 partida.	



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO N° 049/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
CENTRO LIMEIRENSE X TORRES	12/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
ELIAS ARAUJO ALMEIDA	ATLETA PROFISSIONAL
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 INC. I do CBJD.	CENTRO LIMOEIRENSE

DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250 Inc. I, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas.

PROCESSO N° 050/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
SANTA CRUZ X SERRANO	19/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CLODOALDO SOUTO MENDES NETO	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 INC. I do CBJD.	SERRANO

DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250 Inc. I, aplicando a pena de suspensão de 3 partidas, aplicando o redutor do artigo 182, ficando a pena de suspensão de 1 partida.

PROCESSO N° 051/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
AMÉRICA X CENTRAL	19/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 206 do CBJD.	AMÉRICA

DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela absolvição do denunciado, em virtude da defesa apresentar Ofício encaminhado a Polícia Militar de Pernambuco antes da data da partida.



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO N° 052/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
JAGUAR X NÁUTICO	24/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
ANDERSON DA SILVA ALVES	TREINADOR DE GOLEIROS
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258 INC. II do CBJD.	JAGUAR
DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 Inc. II, aplicando a pena de suspensão de 5 partidas.	

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
LAERCIO JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258 INC. II do CBJD.	JAGUAR
DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 Inc. II, aplicando a pena de suspensão de 3 partidas.	

PROCESSO N° 053/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
CENTRAL X BELO JARDIM	25/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
CENTRAL SPORT CLUB	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 206 do CBJD.	CENTRAL
DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 206, aplicando a pena pecuniária no valor R\$ 250,00 por minuto (20 minutos) totalizando o valor de R\$ 5.000,00, com o redutor do artigo 182, ficando a pena no valor de R\$ 2.500,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do artigo 223.	

PROCESSO N° 054/2024

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
ATLETICO TORRES X AMÉRICA	25/05/2024	PE – SUB-20/2024	AMADORA

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
JAMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254 INC. II do CBJD.	ATLETICO TORRES
DECISÃO: A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 Inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.	



Tribunal de Justiça
Desportiva de
Pernambuco

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

Clécia Rego Barros
Presidente do TJD/PE.